



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 147/2025.

**Recomposição da Equipe Técnica Responsável
Pelo Programa Escola em Tempo Integral
– PETI.**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.005 de 25 de julho de 2014, Meta 6 do Plano Nacional de Educação “oferecer educação em tempo integral em no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica”.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 287 de 19 de junho de 2015, Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral (PETI).

CONSIDERANDO o Decreto nº 029 de 29 de maio de 2024, que regulamenta a Política Escola em Tempo Integral no Município de Uiramutã/RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Equipe Técnica responsável pelo Programa Escola em Tempo Integral, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística e execução do programa, gestão de insumos para a oferta com qualidade da jornada da Escola em Tempo Integral, no âmbito do município de Uiramutã/RR.

Representes da Secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto.

I - Representante da Divisão de Ensino da Educação Infantil.

Luciane Melquior Messias, sob CPF: 713.272.072-49.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

II - Representante da Coordenação Ensino.

Marineide Barreto de Souza, sob CPF: 709.283.552-68.

Ana Claudia Dias Ferreira, sob CPF: 713.272.072-49

III- Representante da Divisão de Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

Lindinaia Pereira Melquior, sob CPF: 662.591.002-30.

Simone Renate Oliveira Palhares, sob CPF: 383.657.402-06.

IV- Coordenação de Cultura.

Cecilia da Silva Andre, sob CPF: 701.669.322-80.

V- Coordenação de Desporto.

Itapuã de Souza Cunha, sob CPF: 225.171.462-68.

VI- Coordenação de Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional.

Mileno da Costa Silva, sob CPF: 594.554.892-87.

Karina da Costa dos Santos, sob CPF: 031.322.612-11.

Art. 2º - A Equipe Técnica Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023 para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral do município de Uiramutã.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de Fevereiro de 2025.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR